

**Câmara Municipal de
Estado do Espíri**Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 10444166142022

Nova Venécia-ES, em 8 de junho de 2022.

Ofício nº 115/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 7 de junho de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 32/2022: dispõe sobre normas de execução dos Hinos Nacional e da Bandeira nas unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>Lou</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>08/06/2022</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>Projeto de lei nº 32/2022</u>
Em <u>08/06/2022</u>
<u>afsi</u>
Diretor(a) do DEL